

Silvia Graça Ferreira Lourenço, como assistente convidada,, a tempo parcial (11 %), índice remuneratório 100, pelo período de 1 de dezembro de 2014 a 31 de julho de 2015;

Virgínia Gaspar Coito Lopes, como assistente convidada, a tempo parcial (38 %), índice remuneratório 100, pelo período de 1 de dezembro de 2014 a 31 de julho de 2015;

Filipe Daniel Madeira da Fonseca, como assistente convidado, a tempo parcial (27 %), índice remuneratório 100, pelo período de 1 de dezembro de 2014 a 31 de julho de 2015.

22 de setembro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

208963391

Despacho (extrato) n.º 10879/2015

Por despacho de 26 de fevereiro de 2014, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de:

Elsa Maria Costa Ventura Ramos, como professora adjunta convidada, a tempo parcial (42%), índice remuneratório 185, pelo período de 1 de março de 2014 a 31 de julho de 2014.

João Pedro Loureiro Teixeira Pereira, como assistente convidado, a tempo parcial (55%), índice remuneratório 100, pelo período de 1 de março de 2014 a 31 de julho de 2014.

Lúis Filipe Pinto Gomes Ambrósio, como professor adjunto, a tempo parcial (59,9%), índice remuneratório 185, pelo período de 1 de março de 2014 a 31 de julho de 2014.

22 de setembro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

208963334

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 10880/2015

Por despacho de 08 de julho de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por aplicação no disposto no n.º 2 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e primeira alteração aprovada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Da Mestre Alexandra Antunes Gavina, na categoria de Equiparada Assistente 2.º Triénio D/M, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2015 cessando a 30 de setembro de 2017.

Do Mestre Alexandre Paulo Maia Pinheiro, na categoria de Equiparado Assistente 2.º Triénio D/M, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 145, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2015 cessando a 30 de setembro de 2017.

Da Mestre Ana Maria Raposo João, na categoria de Equiparada Assistente 1.º Triénio, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 145, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 20 de outubro de 2015 cessando a 19 de outubro de 2017.

Do Mestre António Alexandre de Sousa Gouveia, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 11 de outubro de 2015 cessando a 10 de outubro de 2017.

Da Licenciada Gina Maria Oliveira Vilão de Ramos, na categoria de Equiparada Assistente 2.º Triénio, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2015 cessando a 30 de setembro de 2017.

Do Licenciado João Angelo de Abreu Lima Lopes, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 7 de dezembro de 2015 cessando a 6 de dezembro de 2017.

Do Mestre João Augusto de Sousa Bastos, na categoria de Equiparado a Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 20 de dezembro de 2015 cessando a 19 de dezembro de 2017.

Do Licenciado Luis André Andrade da Silva Oliveira, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 2 de outubro de 2015 cessando a 1 de outubro de 2017.

Do Mestre Pedro José de Oliveira, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 3 de outubro de 2015 cessando a 2 de outubro de 2017.

Do Mestre Pedro Manuel Sousa Guimarães, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 2 de outubro de 2015 cessando a 1 de outubro de 2017.

08 de julho de 2015. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
208962208

Despacho (extrato) n.º 10881/2015

Por despacho de 8 de julho de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Licenciado Alberto Manuel Borges Pereira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 22 de setembro de 2015 cessando a 21 de setembro de 2016.

Do Licenciado Artur Manuel Pereira da Silva de Sousa, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 22 de setembro de 2015 cessando a 21 de setembro de 2016.

Do Mestre Jaime Antonio Pires Gabriel Silva, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 195-2/3-50 %, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 15 de setembro de 2015 cessando a 14 de setembro de 2016.

Do Licenciado José Carlos de Almeida Gouveia Lello, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial — 55 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-55 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de setembro de 2015 cessando a 31 de agosto de 2016.

Da Doutora Mafalda Luísa de Castro Ferreira, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 16 de setembro de 2015 cessando a 15 de setembro de 2016.

8 de julho de 2015. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
208963245

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 10882/2015

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção Geral do Ensino Superior, em 14/09/2015, com o n.º R/A—Cr 260/2015, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Organizações Sociais, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

22 de setembro de 2015. — O Presidente, Engenheiro *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

3 — Curso: Gestão de Organizações Sociais.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais e Económicas	CEE	54	0
Ciências Sociais e Humanas	CSH	36	0
<i>Total</i>		90	0

10 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

Gestão de Organizações Sociais

Mestrado

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contextos Normativos para o Terceiro Setor	CSH	Semestral	162	TP-45; OT-15	6
Metodologias de Investigação em Ciências Sociais	CSH	Semestral	162	TP-30; PL-15; OT-15	6
Políticas e Programas da União Europeia	CSH	Semestral	162	TP-30; PL-15; OT-15	6
Gestão das Competências e Sistemas de Avaliação de Desempenho	CSH	Semestral	162	TP-30; PL-15; OT-15	6
Gestão Estratégica	CEE	Semestral	162	TP-45; OT-15	6

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Contabilidade e Fiscalidade das Organizações Sociais	CEE	Semestral	162	TP-45; OT-15	6
Gestão Económico-Financeira de Organizações Sociais	CEE	Semestral	162	TP-30; PL-15; OT-15	6
Conceção, Organização e Financiamento de Projetos Sociais	CEE	Semestral	162	TP-30; PL-15; OT-15	6
Gestão da Qualidade	CEE	Semestral	162	TP-30; PL-15; OT-15	6
Ética e Responsabilidade Social	CSH	Semestral	162	TP-40; S-5; OT-15	6

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação/Projeto/Estágio	CEE	Semestral	810	S-15; OT-45; O/E-750	30